DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2018 - Edição nº 309

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas nas qualidades e quantidades do Edital."
- DECRETO Nº 166/2018: "DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 038/2018, FIRMADO COM A EMPRESA JOILSON BARBOSA COELHO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 26.873.175/0001-05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E1B4A740E5-A56BDFBF4F-625B7F6726-E0B55FEDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 055/2018, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas nas qualidades e quantidades do Edital.** A reunião será no dia 31 de Agosto de 2018 às 09h00min, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, localizada à Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá/BA, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no setor de licitações de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 20 de Agosto de 2018.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 166, DE 20 AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 038/2018, FIRMADO COM A EMPRESA JOILSON BARBOSA COELHO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 26.873.175/0001-05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO, pedido da empresa JOILSON BARBOSA COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.873.175/0001-05, para rescisão do contrato nº 038/2018, tendo como objeto a "contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza, água mineral e utilidades domésticas na sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito Itaimbé, nas qualidades e quantidades do Edital.

CONSIDERANDO que o Contrato nº 038/2018, contém cláusula que possibilita a rescisão do contrato entre as partes de forma amigável. Bem como acentua a Lei Federal n.º 8.666/93 que disciplinar as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo e regulando, inclusive, as hipóteses em que é permitido à Administração Pública rescindir o contrato firmado com o particular.

CONSIDERANDO Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica rescindido, de forma amigável, o Contrato de nº 038/2018 firmado com a Empresa JOILSON BARBOSA COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.873.175/0001-05, em razão do seu pedido devidamente justificado.

Art. 2º - Haja vista que não houve empresas remanescentes, fica a Comissão de Licitação, através da Presidência autorizada a processar novo Procedimento Licitatório.

Ar. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ- ESTADO DA BAHIA.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO